

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	
Revisão: 01	Data: 28/12/2025
Nome do Processo	Manual de Aquisição de Títulos Públicos
Unidade Gestora/Executora	Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

1. FUNDAMENTO LEGAL E ENQUADRAMENTO

Resolução CMN 5.272/2025; Art. 7º, III e VI.

Art. 7º No segmento de renda fixa, as aplicações dos recursos dos RPPSs subordinam-se aos seguintes limites:

III - até 100% (cem por cento) em títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Selic, adquiridos, na forma do § 2º, inciso III, por intermediação de instituição financeira que atenda aos requisitos previstos no art. 21, § 2º, inciso I;

VI - até 20% (vinte por cento) diretamente em ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil;

2. OBJETIVO

Estabelecer o manual operacional para aquisição direta de Títulos Públicos e Privados de modo a viabilizar eficiência e economia à carteira do IPMJP.

3. LISTA DE TERMOS

ATIVOS FINANCEIROS: é um ativo não físico cujo valor é derivado de uma reivindicação contratual, como depósitos bancários, títulos e ações;

RENTABILIDADE: grau de êxito econômico de um ativo financeiro em relação ao capital nele aplicado;

META ATUARIAL: é a taxa real anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios, definida pela política de investimentos do RPPS.

RISCO: é o grau de incerteza em relação à rentabilidade de um investimento. Isso significa a chance de o investimento dar um retorno diferente do esperado

VOLATILIDADE: é uma medida de dispersão dos retornos de um título ou índice de mercado. Quanto mais o preço de uma ação varia num período curto de tempo, maior o risco de se ganhar ou perder dinheiro negociando esta ação, e, por isso, a volatilidade é uma medida de risco.

GESTÃO DE RECURSOS (ASSET MANAGEMENT): é a gestão de recursos de terceiros executada por bancos ou empresas criadas especificamente com essa função e que são legalmente constituídas e supervisionadas pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários)

4. LISTA DE SIGLAS

IPMJP – Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

RPPS – Regime Próprio de Previdência Social

TPF – Títulos Públicos Cereais

NTN-B – Nota do Tesouro Nacional - Série B (Tesouro IPCA+ com juros semestrais)

CMN – Conselho Monetário Nacional

CADPREV – Sistema de Informações dos RPPS

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

BACEN – Banco Central

ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais.

DAIR – Demonstrativo de aplicações e investimentos dos recursos

FUNPRE – Fundo Previdenciário

5. ABRANGÊNCIA

Assessoria de Investimentos, Consultoria de Investimentos, Comitê de Investimentos e Divisão de Tecnologia da Informação.

6. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE

Visualizando-se qualquer não conformidade com o disposto nos diplomas legais, o Setor de Investimentos deverá informar ao Comitê de Investimentos para que, em reunião, seja deliberada a ação a ser tomada.

7. PERIODICIDADE DO PROCESSO

A depender da deliberação em sede de reunião ordinária ou extraordinária do Comitê de Investimentos.

8. PROCEDIMENTO OPERACIONAL TÍTULOS PÚBLICOS

1 – PROCESSO SELETIVO DE CUSTÓDIA

1.1 – Solicitar uma proposta aos potenciais custodiantes de prestação de serviço de custódia qualificada, controladoria, processamento e marcação a mercado ou na curva, de Títulos Públicos Federais.

1.2 - Credenciamento do Custodiante

1.2.1 - Com a escolha do Custodiante é necessário o Credenciamento nos termos da Resolução CMN no 5.272/2025.

1.3 – Abertura de Conta SELIC

1.3.1 – Para a compra de títulos públicos, é necessária a abertura de uma Conta Selic.

2 – PROCESSO DE COTAÇÃO

2.1 - Envio de e-mail com a solicitação de Cotação indicativa contendo:

2.1.1 - Delimitação de horário

2.1.2 - Volume a ser comprado

2.1.3 - Papéis de interesse Após a aquisição dos títulos públicos, o gestor deverá:

- Anexar a Nota de Compra do ativo
- Anexar o extrato da posição no ativo

3 – MODELO DE COTAÇÃO DE TÍTULO PÚBLICO

Prezados,

Solicito proposta para compra de Títulos Públicos para o IPMJP em D+1.

Tipo de Título	NTN-B
Vencimento	15/05/2035
Volume	R\$ 10.000.000,00
Taxa	-

Horário limite para envio da proposta: 10/05/2025 – 11h30

Observo que as cotações devem ser enviadas para os e-mails:

ipmfunpre@gmail.com

funpre@ipmjp.pb.gov.br

Solicitamos também que seja informado no email da oferta o telefone da Mesa de operação ou do responsável pelo firme.

OBS: O e-mail deve ser enviado a todos os players de mercado que o RPPS demonstrar interesse de iniciar/manter relacionamento.

9. PROCEDIMENTO OPERACIONAL TÍTULOS PRIVADOS

1 – PROCESSO SELETIVO DE CUSTÓDIA

1.1 – As instituições Aptas à custódia dos ativos bancários restringem-se à regulação prudencial do BACEN aos níveis S1 ou S2, conforme determina a resolução CMN 5.272/2025

1.2 – A custódia do título privado será exclusiva da instituição emissora do ativo adquirido.

1.3 - Com a escolha do Emissor é necessário o Credenciamento nos termos da Resolução CMN no 5.272/2025.

2 – PROCESSO DE COTAÇÃO

2.1 - Envio de e-mail com a solicitação de Cotação indicativa contendo:

2.1.1 - Delimitação de horário

2.1.2 - Volume a ser comprado

2.1.3 - Papéis de interesse após a aquisição dos títulos privados, o gestor deverá:

- Anexar a Nota de Compra do ativo
- Anexar o extrato da posição no ativo

3 – MODELO DE COTAÇÃO DE TÍTULO PRIVADO

Prezados,

Solicito proposta para compra de Letras Financeiras para o IPMJP em D+0.

Tipo de Título	LETRA FINANCEIRA
Vencimento	2030
Volume	R\$ 10.000.000,00
Taxa	-

Horário limite para envio da proposta: 10/05/2025 – 11h30

Observo que as cotações devem ser enviadas para os e-mails:

ipmfunpre@gmail.com

funpre@ipmjp.pb.gov.br

Solicitamos também que seja informado no email da oferta o telefone da Mesa de operação ou do responsável pelo firme.

OBS: O e-mail deve ser enviado a todos os players de mercado que o RPPS demonstrar interesse de iniciar/manter relacionamento.

10. MARCAÇÃO E METODOLOGIA

Os regimes próprios de previdência social podem se utilizar da prerrogativa de marcar os títulos públicos comprados de forma direta na curva (art. 7º da Portaria 1.467/2022). O fato dos títulos serem marcados na curva significa que eles serão rentabilizados diariamente, conforme as taxas acordadas no momento da compra, sem sofrer impacto da variação diária do seu preço de negociação. Por exemplo, ao comprar um título que pagará taxa de 10% a.a., que se vencerá em 2030, a marcação na curva contabilizará uma taxa diária, que incorre em remuneração de 10% ao ano, até o vencimento do título.

Conforme instrução CVM, os fundos de investimento devem, obrigatoriamente, marcar os ativos em carteira, conforme o método de marcação a mercado, ou seja, conforme o preço de negociação do ativo naquele dia. Exatamente por conta disto, é que os fundos de investimento em renda fixa apresentam volatilidade mesmo em um cenário de alta de juros e conseqüentemente elevação da remuneração dos títulos públicos. Na marcação a mercado, o valor dos títulos serão considerados conforme o preço de negociação diária.

Para a compra de títulos e marcação na curva, utilizamos a seguinte metodologia, casando o vencimento dos títulos com as necessidades de recursos do RPPS, atendendo ao disposto no artigo 115 da Portaria MTP no 1.467/2022 e evitando o risco de reinvestimento:

- A rentabilidade das NTN-B's consideram volatilidade zerada e rentabilidade conforme a taxa de negociação no momento da compra;
- Caso seja necessário a venda antecipada desses títulos, a contabilidade deverá ser realizada de acordo com o método de Marcação a Mercado, o que ocasionará em uma rentabilidade diferente da apresentada na Marcação na Curva, podendo, inclusive, ser negativa;
- Para que a rentabilidade destes títulos sejam iguais ao da Marcação na Curva, o investimento deve ser mantido até o seu respectivo vencimento;
- Além disso, é necessário ressaltar que, visando manter uma posição conservadora em relação aos investimentos, buscamos a mitigação do risco de resgate antecipado desses títulos ao definir os seguintes parâmetros:

✓ Casamento dos vencimentos dos títulos públicos investidos com o vencimento das obrigações futura do RPPS, o que propiciará liquidez futura no tempo certo para se cumprir as necessidades financeiras previstas no estudo atuarial, compatível com a duration do passivo e o fluxo previsto.

✓ Alocação de valor compatível com o previsto na estratégia alvo da política, deixando margem para alocação de valores compatível com o limite superior, mitigando o risco de venda antecipada dos títulos.